



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 479/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Pregoeira e equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR pregoeira e equipe de apoio, encarregados de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal, na modalidade Pregão, durante o biênio 2023/2024, da seguinte forma:

PREGOEIRA: Alessandra Aparecida Cardoso

CPF: 058.746.779-76

EQUIPE DE APOIO: Lígia Caroliny Bannwart

CPF: 087.378.139-27

Suzana de Almeida

CPF: 042.876.759-16

Art. 2º Compete à Pregoeira, agente de contratação, conduzir e impulsionar os processos de licitação na modalidade Pregão, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e da regulamentação própria;

Art. 3º Mantem-se as disposições da Resolução nº471/2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de setembro de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 160

No dia 28/09/2023

Páginas 38